

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

2 VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA

PROCESSO 10784-55.2023.5.18.0002 MANDADO 552ca3d

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2025, no (a) Fazenda
Bomito do Meio, Hidrolândia, Zona Rural

em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Raanan David Alves Silva

EXECUTADO(A): Mário Lourenço da Silva Filho

para garantia da dívida de R\$ 69.135,81, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

Um trator Massey Ferguson modelo 275,
nº de série 6990207, modelo 200 para dar a
partida e necessário no trator. Defeito no
alternador, mas funcionando. Avalia o bem em
R\$ 45.000,00. Trator com a concha.

Uma grade rodadora 20 discos para 28 polegadas,
avaliada em R\$ 25.000,00

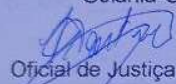
TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)


Igor Rodrigues Santiago
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a)
 Sr.(a) Edson Rodrigues Machado
 Cargo: _____, Naturalidade: Hidrolândia
 Est.Civil: casado, C.I. 974054825
 Org. Exp.: _____, Data Exp.: 1/1
 CPF 412.886.531-95, Filiação: Igor Aluis Machado
e Petrina Rodrigues Machado domiciliado
 na Av. Independência, Ad. 4, Lt 5, Serra Paulista, Ap.
302, que se obriga a não abrir
 mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 30 de Julho de 2025



Oficial de Justiça


Depositário


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrapé.

Goiânia, GO, 30 de Julho de 2025


Igor Rodrigues Santiago

Oficial de Justiça


Executado

OBSERVAÇÕES: _____

